



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal informações sobre a construção de poço tubular profundo no Palácio da Alvorada, residência oficial do Presidente da República.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal, as seguintes informações:

- a) A imprensa noticiou a perfuração de poço tubular profundo no Palácio da Alvorada, com a contratação de empresa especializada. Foi concedida a outorga, na forma da Resolução nº 350, de 23 de junho de 2006?
- b) Em caso positivo, favor enviar cópia do procedimento administrativo que concedeu a outorga.
- c) Em caso negativo, quais serão as providências tomadas pela Agência diante do fato?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações sobre o eventual processo de concessão de outorga para captação de água no solo do Palácio da Alvorada. Com efeito, reportagem publicada pela revista Veja dá notícia da contratação de empresa especializada para tal serviço. A reportagem pode ser acessada no seguinte endereço: <https://veja.abril.com.br/blog/radar/bolsonaro-manda-cavar-poco-profundo-no-palacio-do-planalto/> (Acesso em 6.5.2020, às 18h16.)

Contudo, não há qualquer referência aos procedimentos administrativos de autorização da referida obra que, no âmbito do Distrito Federal, cabem à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (ADASA), razão pela qual se requer informações sobre a correção do processo..

Diante disso, para a adoção de medidas específicas de fiscalização, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual solicito os nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

Deputado LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital, em 07/05/2020, às 15:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0111700 Código CRC: BA464C41.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00016567/2020-21

0111700v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1508/2020

LIDO EM: 19/05/2020

Brasília, 19 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 19/05/2020, às 16:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0120261 Código CRC: C31173ED.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016567/2020-21

0120261v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 19 de maio de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 20/05/2020, às 14:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0120266** Código CRC: **FADCB2F4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016567/2020-21

0120266v2